

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE/Piumhi/MG – CNPJ 23.782.81/0001-10 - Contratada: ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE – AVAMEP- CNPJ: 12.356.331/0001-48 - OBJETO: Prorrogação de prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 16/22, pelo período de 16 (dezesseis) meses, iniciando-se na data de 31/03/2024 e encerrando-se em 30/03/2025. O valor do contrato que era de R\$ 34.332,11 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e onze centavos), passa a ser a partir desse Termo Aditivo de R\$ 38.276,16 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) nos termos do Processo nº 54/2022, INEXIGIBILIDADE nº 05/2022, com fundamentação no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 14 de março de 2024.**

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) Extrato do 6º
Termo Aditivo Contrato 16/22 NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.
PIUMHI, 14 / 03 / 24